**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**
**DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS**
**COORDENAÇÃO PARFOR**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

Curitiba, 01 de julho de 2013.

# COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Educação – SEED, em conjunto com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, estabeleceu diretrizes e coordenou as ações que permitiram encaminhar soluções, visando sanar os problemas decorrentes do não reconhecimento do Programa Especial de Capacitação para Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, ministrado pela Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – VIZIVALI.

Os encaminhamentos contaram com a participação do Ministério da Educação – MEC, por meio de suas várias instâncias, do Conselho Nacional de Educação – CNE, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do Ministério Público Estadual – MPE, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, da Associação de Professores Concluintes do Programa IESD/VIZIVALI, do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente e, de acordo com os dispositivos legais, tendo como norte o interesse público, encaminharam as soluções para dois grandes contingentes, englobando cerca de **21.000 (vinte e um mil) professores**, da Rede Pública, sendo a grande maioria pertencente à Rede Municipal.

1. O primeiro grupo, formado por aproximadamente **8.000 (oito mil) professores**, os quais realizaram Curso Superior (Licenciatura em Pedagogia) em outra Instituição, durante o período compreendido entre o não reconhecimento do Programa pelo CNE e os dias de hoje. Nesse caso, a Instituição ofertante do Curso reconheceu, como parte deste, os conhecimentos adquiridos no Programa de Capacitação da IESD/VIZIVALI.

2. O segundo grupo, constituído por professores que à época da inscrição no Programa de Capacitação da IESD/VIZIVALI, ano de 2002 ou 2006, estavam no exercício do magistério público ou hoje são professores da Rede

Municipal e/ou Estadual de Educação**.** Esses, cerca de **13.000** (treze mil), participaram do Curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado de forma especial pelas Universidades Estaduais do Paraná.

A inclusão e a qualificação desses Professores foram possíveis, por meio da parceria entre o Governo do Estado do Paraná e o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação – MEC, em Convênio com a CAPES/PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica).

O PARFOR tem por **objetivo principal garantir que os professores em exercício nas Redes Públicas de Educação Básica obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, n.º 9394/1996**, por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para professores em exercício, razão pela qual não foi possível contemplar categorias profissionais.

Desta forma, os encaminhamentos contemplaram prioritariamente a regularização da situação acadêmica dos professores. Contudo, profissionais de outras áreas, que também concluíram o referido Programa de Capacitação, recorrem diariamente à SEED na busca de solução para o seu caso.

Neste sentido, a SEED organizou um novo **Cadastro**, que tem por objetivo **identificar e quantificar** as categorias profissionais que realizaram o Programa de Capacitação da IESDE/VIZIVALI e que não foram inseridas nas soluções encaminhadas, para que o Grupo de Trabalho constituído na SEED possa estudar as possibilidades legais de novos encaminhamentos.

O Formulário para o Cadastramento estará disponível no Site da SEED (www.seed.pr.gov.br), entre os dias **01 de julho a 01 de agosto de 2013**, para preenchimento por todos os interessados.

**CLIQUE AQUI E ACESSE AO CADASTRO (hiperlink)**

www.questionario.seed.pr.gov.br/index.php?sid=94155&lang=pt-BR

Em caso de dúvida e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3340-1507